





Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	Projeto De Lei		APROVADO
ol.	Projeto De Decreto Legislativo		
Em 04/03/22	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
Hrs 09:16 S	X Requerimento	25 25 10-02	
obN° 774	Indicação	N° 38 / 2022	REJEITADO
Ass.: Poliani liho	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Luiz Landim Requerimento 06/2022

Partido: PV



O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, COM CÓPIA PARA Á SECRETARIA DE FINANÇAS E SECRETARIA DE FAZENDA, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Solicita do executivo municipal, que seja encaminhada a esta Casa de Leis, dentro do prazo que estabelece o inciso VIII, § 3 do artigo 80 combinado com o fundamento no Art. 40, III da Lei Orgânica Municipal, e Art. 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar as seguintes informações referentes ao Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº148 de 26 de dezembro de 2019):

• O Código Tributário Municipal foi elaborado por alguma empresa ou instituição? Caso tenha sido, favor informar.

Conforme Art.13,§1; §2 §3.

- Quem são os respectivos membros que constituíram a Comissão de Avaliação da Planta Genérica de Valores?
- Que seja encaminhado o Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal observadas as indicações dos respectivos órgãos indicados.

Justificativa: Sabendo que esta atribuição está sobre gestão plena do município e promover transparência na qualidade de serviço prestado e na valorização do dinheiro do contribuinte.

Agradecemos antecipadamente a valiosa atenção, nos colocamos diuturnamente à disposição e elevamos nossa distinta consideração.

Atenciosamente

Sala das sessões, Cáceres-MT BRA, 04/03/2022.

LUIZ LANDIM

VEREADOR-PV